



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 126/16 – CEFOR

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar o imóvel de seu patrimônio, destinado a uso especial, localizado na Rua São Pedro, nº 36, Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Governo Municipal.

De acordo com o Poder proponente, a medida tem como finalidade viabilizar a desafetação e a alienação de imóvel registrado sob o nº 43.708, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Trata-se de imóvel desativado e inoperante, sem previsão de uso pela autarquia.

Explica ainda que, a continuidade de tal situação apenas onera os cofres públicos, tendo em vista a permanente necessidade de manutenção, de segurança, bem como de impedir eventuais ocupações irregulares, sendo que sua alienação, ao contrário, gerará receita capaz de suportar novos investimentos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento cloacal do Município.

Salienta que o objetivo do DMAE é buscar mais recursos para investir na ampliação dos seus serviços, com a construção de novas casas de bomba, de novos reservatórios, de novas estações de tratamento de esgoto, bem como de reforços de adutoras e de ampliação das redes distribuidoras.



PARECER Nº 126 /16 – CEFOR

Analisados e admitidos os pressupostos legais e jurídicos pela Procuradoria desta Casa e, conseqüentemente, pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, no que cabe a esta comissão se manifestar sob o aspecto econômico e orçamentário da proposta, opinamos pela **aprovação** do PLE nº 12/16.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.

Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 01.09.16.

Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela